EDUCAÇÃO

ESCOLA SUPERIOR
POLITÉCNICO SETÚBAL

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS
2025-2026

29-07-2025

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O n.º 2 do artigo 170.º do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação e Desempenho Escolar dos Estudantes do IPS (Regulamento nº 502/2025, de 22 de abril), estabelece que é facultada a inscrição, de forma isolada, em Unidades Curriculares (UC) ministradas pelo IPS e que se encontrem em funcionamento, de acordo com o artigo 46º-A do Decreto-Lei nº 74º/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei nº 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro e pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto. De acordo com o n.º 4 do artigo 46º-A do Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto, cada estudante pode inscrever-se a Unidades Curriculares Isoladas, até um máximo de 60 créditos ECTS acumulados ao longo do seu percurso académico de um mesmo ciclo de estudos, independentemente da obtenção de aprovação.

2. OBJETIVOS DO CURSO

1. Podem candidatar-se à frequência de UC Isoladas de **Cursos de CTeSP e de Licenciatura**:

a) os estudantes de qualquer estabelecimento do ensino superior português ou estrangeiro;

b) os aprovados nas provas de Maiores de 23 anos, em UC do(s) curso(s) para o(s) qual (quais) prestaram as provas;

c) os estudantes de Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) de qualquer estabelecimento de ensino português;

d) os estudantes de Cursos de Especialização Tecnológica (CET) de qualquer estabelecimento de ensino português;

e) os detentores do 12º ano ou equivalente;

f) outros considerados pelos Conselhos Técnico-Científicos (CTC) como aptos para a frequência das UC pretendidas, através da respetiva análise curricular.

2. Podem candidatar-se à frequência de UC Isoladas de **Cursos de Mestrado ou Pós-Graduação**:

a) os detentores de uma licenciatura, da mesma área de estudos, do IPS ou de outro estabelecimento de ensino superior;

b) outros considerados pelo CTC como aptos para a frequência das UC Isoladas pretendidas, através da respetiva análise curricular.

3. UNIDADES CURRICULARES DISPONÍVEIS

A Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal (ESE/IPS) disponibiliza a inscrição, para este ano letivo, nas seguintes Unidades Curriculares Isoladas:

Cursos Técnico Superiores Profissionais (CTeSP)

. As Unidades Curriculares do **CTeSP em Desportos da Natureza com exceção de** Estágio.
. As Unidades Curriculares do **CTeSP em Produção Audiovisual com exceção de** Estágio.

. As Unidades Curriculares do **CTeSP em Serviço Familiar e Comunitário com exceção de** Estágio.

Licenciaturas

. As Unidades Curriculares do curso de **Licenciatura em Animação Sociocultural, com exceção de** Design, Desenvolvimento e Avaliação de Projetos (anual), Projeto de Animação e Intervenção (anual), Formação de Formadores, Contextos Profissionais e Carteira de Competências (anual).

. As Unidades Curriculares do curso de **Licenciatura em Educação Básica, com exceção de** Pedagogia e Prática Pedagógica I, Pedagogia e Prática Pedagógica II, Carteira de Competências, Contextos de Prática Pedagógica e Seminário de Investigação Educacional.

. As Unidades Curriculares do curso de **Licenciatura em Desporto, com exceção de** Estágio e Carteira de Competências.

. As Unidades Curriculares do curso de **Licenciatura em Comunicação Social com exceção de** Carteira de Competências e Estágio.

. As Unidades Curriculares do curso de **Licenciatura em Tradução e Interpretação da Língua Gestual Portuguesa, com exceção de** Intervenção em contextos Profissionais I, Intervenção em contextos Profissionais II, Intervenção em contextos Profissionais III e Carteira de Competências.

Mestrados

. As Unidades Curriculares do curso de **Mestrado em Educação Pré-Escolar, com exceção de** Estágio em Educação de Infância III e Seminário de Investigação e Projeto II.

. As Unidades Curriculares do curso de **Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico, com exceção de** Seminário de Investigação Pedagógica e Escrita Académica **–** II e Estágio IV.

. As Unidades Curriculares do curso de **Mestrado em Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2º Ciclo do Ensino Básico, com exceção de** Estágio no 1º e no 2º Ciclos e de Investigação em Práticas Pedagógicas e Escrita Académica.

. As Unidades Curriculares do curso de **Mestrado em Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2º Ciclo do Ensino Básico, com exceção de** Estágio no 1º e no 2º Ciclos e de Investigação em Práticas Pedagógicas e Escrita Académica.

. As Unidades Curriculares do curso de **Mestrado em Educação, Práticas Artísticas e Inclusão com exceção de** Metodologia de Investigação e de Projeto, Seminário de Investigação e de Projeto e Dissertação/Projeto de Intervenção.

Pós-graduação

. As Unidades Curriculares do curso de **Pós-graduação em Educação Especial - Domínio Cognitivo e motor, com exceção de** Seminário de Investigação e de Projeto I e Seminário de Investigação e de Projeto II.

A inscrição em UC isoladas está limitada a 60 ECTS em cada ano letivo, para os cursos diurnos e pós-laboral, ou ao número de créditos ECTS do plano de estudo em que o estudante se encontra inscrito, no caso de cursos noturnos.

Caso o estudante se inscreva em UC isoladas do próprio curso, os créditos ECTS correspondentes serão adicionados aos restantes, para efeitos da verificação da regra de inscrição. Não são consideradas UC do próprio curso as pertencentes a ramos distintos daquele em que está inscrito, nem as restantes UC integrantes de grupos de opção já realizados.

4. EMOLUMENTOS

Pela inscrição nas UC são devidos os emolumentos constantes no Regulamento das Propinas para o ano letivo em vigor. O valor da propina é igual ao valor da propina por ECTS, multiplicado pelo número de ECTS de cada UC, acrescido de 25%. Para os estudantes internacionais, o valor é multiplicado pelo fator determinado no referido Regulamento. Esta informação não dispensa a consulta do Regulamento de Valor de Propinas em vigor para o ano letivo em www.ips.pt.

5. CANDIDATURAS

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, na plataforma **Inforestudante** do Politécnico de Setúbal e pelo pagamento dos emolumentos associados.
As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identificação (Cartão de Cidadão, BI, Título de
- Residência ou Passaporte);
- Boletim de candidatura a Unidades Curriculares isoladas
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo de formações e outras atividades referidas no Curriculum Vitae;
- Comprovativo de habilitação académica.

6. PRAZOS DE CANDIDATURAS

O processo de candidatura deve ser efetuado nos seguintes prazos:

1º SEMESTRE
1ª Fase
Calendário de candidatura: 12 a 25 de agosto de 2025
Afixação da lista ordenada dos candidatos: 5 de setembro de 2025
Período de reclamações: 8 e 9 de setembro de 2025
Decisão sobre as reclamações: 12 de setembro de 2025
Inscrição: 15 a 19 de setembro de 2025

2º SEMESTRE
1ª Fase
Calendário de candidatura: 15 a 29 de dezembro de 2025
Afixação da lista ordenada dos candidatos: 12 de janeiro de 2026
Período de reclamações: 13 e 14 de janeiro de 2026
Decisão sobre as reclamações: 22 de janeiro de 2026
Inscrição: 27 a 30 de janeiro de 2026

Os resultados podem ser consultados na plataforma Inforestudante na área reservada do candidato.

7. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E SELEÇÃO

Cursos Técnicos Superiores Profissionais

1. Classificação de titular de outro curso superior
2. Classificação de 12º ou equivalente

3. Classificação de provas M23
4. Média de classificações de UC realizadas por estudante da ESE/IPS
5. Média de classificações de UC realizadas por estudantes do IPS
6. Média de classificação de UC realizadas por estudantes do Ensino superior
7. Classificação de titular de CTeSP

Licenciaturas

1. Classificação de titular de outro curso superior
2. Classificação de 12º ou equivalente
3. Classificação de provas M23
4. Classificação de titular de CTeSP
5. Média de classificações de UC realizadas por estudante da ESE/IPS
6. Média de classificações de UC realizadas por estudantes do IPS
7. Média de classificação de UC realizadas por estudantes do Ensino superior

Mestrados e Pós-graduações

1. Classificação de licenciatura da ESE/IPS
2. Classificação de licenciatura do IPS
3. Classificação de licenciatura de outros estabelecimentos
4. Classificação de mestrado da ESE/IPS
5. Classificação de mestrado do IPS
6. Classificação de mestrado ou doutoramento de outros estabelecimentos

8. VAGAS

Número de vagas para cada Unidade Curricular: condicionadas à capacidade de integração.

9. INSCRIÇÕES

O processo de inscrição é efetuado exclusivamente online. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa à inscrição. O mesmo só fica concluído quando o estudante realizar, nos prazos estabelecidos em edital, a inscrição em todas as UC isoladas para as quais se candidatou e ficou colocado.

O não pagamento da totalidade da propina associada às UC isoladas em que o estudante ficou colocado, implica a não validação da inscrição, ficando a mesma sem efeito, não sendo devolvidos os valores pagos na candidatura.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em:
https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328

Para informações sobre o processo de candidatura às Unidades Curriculares Isoladas, contatar a Divisão Académica:
https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/

Para informações sobre os cursos e formas de funcionamento, contatar:
ESE - Secretariado de Órgãos de Gestão: info@ese.ips.pt

Data: 28 de julho de 2025

O Diretor da Escola Superior de Educação,

(Prof. Doutor João Paulo Pires)

Assinado por: **JOÃO PAULO RODRIGUES PIRES**
Num. de Identificação: 10823316
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Diretor da Escola Superior de Educação - Instituto Politécnico de Setúbal**